



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.067/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

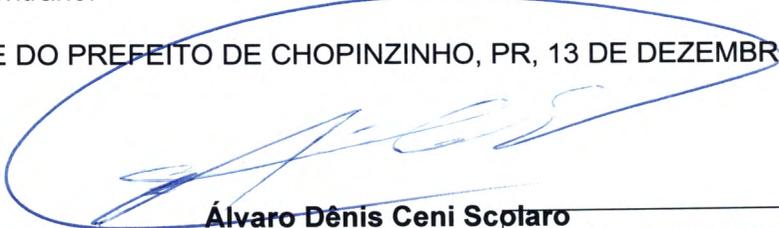
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/CMEI de Excelência, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
Cassiana Hamera	1192-4	13/04/2017 a 12/04/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Elania Aparecida Dezengrini	1175-0	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Elania Aparecida Dezengrini	1486-1	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Eloiza Maria da Cruz Maroni	1311-0	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Fatima Aparecida Martin	1589-3	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Fabiana Cristina Brum de Carli	1831-8	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Francelaise de Fatima Kopik	1497-8	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Keli Fatima Stramari	1632-0	06/05/2017 a 05/05/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Lindamara Alberti	1291-4	01/10/2017 a 30/09/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Maria Berdadete Leviz	1517-4	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1757' de 19/12/2018 Pg. 14 e 15